



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700
37130-000 – Alfenas - MG



**RESOLUÇÃO Nº 023/2011, DE 10 DE AGOSTO DE 2011,
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE)
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG**

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, o que consta no Processo nº 23087.003083/2011-42, e o que ficou decidido em 150ª reunião de 10 de agosto de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º. **REVOGAR** a Resolução nº 11, de 29-06-2010, deste Conselho.

Art. 2º. **APROVAR** a alteração no Projeto Pedagógico do Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Economia da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG – *Campus* de Varginha-MG, conforme proposta apresentada.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Secretaria Geral e será divulgada no Boletim Interno desta Universidade.

Prof. Edmêr Silvestre Pereira Júnior
Presidente do CEPE

**DATA DA PUBLICAÇÃO
UNIFAL-MG
11-08-2011**